



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 849 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME LEI.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
10	01.01.01.00.01.031.0001.02.2.001.3.3.90.39.00.00	100	20.000,00
TOTAL:			20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
6	01.01.01.00.01.031.0001.02.2.001.3.3.90.30.00.00	100	20.000,00
TOTAL:			20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 31 de dezembro de 2018.

JERONIMO SANTANA NETO
Presidente da Câmara